



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 15 DE JULHO DE 2011

## OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR PAULO CÉSAR DE CARVALHO.


O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **PAULO CÉSAR DE CARVALHO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

  
VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
- 1º Secretário da Câmara -



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 025/2011**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador José Milagres Nogueira, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Paulo César de Carvalho*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Senhor Paulo César de Carvalho*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

**CONCLUSÃO**

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE JULHO DE 2011.

VEREADOR ALUÍZIO FERNANDES DE MELO

  
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

  
VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2011**

**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR PAULO CÉSAR DE CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **PAULO CÉSAR DE CARVALHO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE JULHO DE 2011.

  
VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

A Comissão Especial  
para Parecer

05/07/11

\_\_\_\_\_  
Presidente

A provado em 1º e Única Discussão e Votação  
com 08 votos a favor, - contra e  
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 14 de Julho de 2011

\_\_\_\_\_  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário

Comissão Especial  
para PARECER  
[Assinatura]  
[Assinatura]



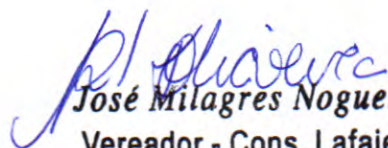
**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GABINETE VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA**

CIDADANIA HONORÁRIA

Paulo César de Carvalho

Telefone: 8806-5228

  
**José Milagres Nogueira**  
Vereador - Cons. Lafaiete  
Gab. 210 - Tel.: 3769-8118



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CURRÍCULO

12

NOME: PAULO CESAR DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1947

NATALIDADE: JUIZ DE FORA

FILIAÇÃO: LUIZ DE CARVALHO E  
ELZA REIS DE CARVALHO

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MANOEL MARTINS 396

TELEFONE: 3761 5228

ESTADO CIVIL: CASADO

CÔNJUGE: EDNA BRIGOLINI DE CARVALHO

FILHOS: CASSIO BRIGOLINI DE CARVALHO

PAULO BRIGOLINI DE CARVALHO

LUIZ CESAR BRIGOLINI DE CARVALHO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL DE TRABALHO: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

FUNCIÓARIO MUNICIPAL DESDE 1977

COMO ENGENHEIRO CIVIL